

ACORDO DA SAÚDE

Governo RS e Ministério Público

14 DE AGOSTO DE 2025



Sobre os 12% na Saúde



Portal do Estado do Rio Grande do Sul

14 DE DEZEMBRO DE 2014

"Somos o primeiro governo do RS a investir 12% na Saúde", afirma Sandra Fagundes

Mínimo da Saúde: origem e controvérsias

- ▶ **CF 1988 impôs percentuais mínimos** para gastos com saúde.
- ▶ **LC 141/2012 fixou o percentual mínimo** de 12% a ser aplicado pelos Estados.
- ▶ Ao longo do tempo, o Estado considerou algumas despesas nesse cálculo, tais como as relacionadas a:
 - saneamento básico (até 2012),
 - assistência à saúde de servidores públicos,
 - contribuições patronais de inativos,
 - cobertura do déficit de pensionistas e inativos,
 - contribuições previdenciárias de pensionistas.
- ▶ Esse entendimento gerava **divergências**.

Histórico de Aplicações em Saúde Pública (R\$ milhões)

	2000	2007	2012	2024
1. Aplicado em ASPS	580,9	1.581,90	3.365,20	6.189,90
(-) Despesas Saneamento Corsan	-	785,5	1.409,60	-
(-) Despesas em IPE-Saúde	138	209,7	402,7	886,8
(-) Contribuição Patronal Pensões	-	-	-	13,1
(-) Contribuição Patronal Inativos	-	-	10,2	71,2
(-) Cobertura Déficit Pensões	-	-	30,3	62,1
(-) Cobertura Déficit Inativos	-	-	147,4	227,1
(-) Despesas Demais Órgãos	-	8	37,3	179,8
2. Total Despesas Controversas	138	1.003,20	2.037,40	1.440,10
3. Aplicado em ASPS - Ajustado (1-2)	442,9	578,6	1.327,70	4.749,80
4. RLIT	5.183,30	11.788,70	20.274,30	50.913,20
5. Percentual sobre a RLIT publicado (1 ÷ 4)	11,20%	13,41%	16,59%	12,15%
6. Percentual sobre a RLIT ajustado (3 ÷ 4)	8,54%	4,90%	6,54%	9,32%
7. Mínimo Constitucional	7,00%	12,00%	12,00%	12,00%
8. Déficit de aplicação (4 x 7 - 3)	0,00	836,04	1.105,22	1.359,78
9. Déficit de aplicação (8 ÷ 4)	0,00%	7,09%	5,45%	2,67%

Mínimo da Saúde: controvérsias

O MP ajuizou diversas ações civis públicas visando à observação do **mínimo de 12% sem a consideração das despesas controversas**.

- ▶ Em 7 delas, houve decisões favoráveis ao Estado.
- ▶ 1 ação foi extinta (2005).
- ▶ 3 ações estão em andamento.
- ▶ 2 decisões foram desfavoráveis ao Estado, uma com trânsito em julgado (2006) e outra segue em fase de recurso no STF (2003).

Essas serão objeto de recomposição no acordo com o Governo do Estado.

Exercício	Andamento	Decisão
2003	Em andamento - STF - AI 786664	Decisões de 1ª e 2ª instâncias desfavoráveis ao Estado. Debate no STF.
2004	Trânsito em julgado em 16/12/2022	Decisão favorável ao Estado
2005	Baixa definitiva em 27/01/15	Julgado extinto.
2006	Trânsito em julgado em 06/08/24 – Execução de sentença.	Decisão desfavorável ao Estado
2007	Trânsito em julgado em 27/10/17	Decisão favorável ao Estado
2008	Trânsito em julgado em 02/07/15	Decisão favorável ao Estado
2009	Trânsito em julgado em 12/02/16	Decisão favorável ao Estado
2010	Trânsito em julgado em 13/04/17	Decisão favorável ao Estado
2011	Trânsito em julgado em 02/08/18	Decisão favorável ao Estado
2013	Trânsito em julgado em 24/08/21	Decisão favorável ao Estado
2020	Em andamento	Em andamento
2021	Em andamento	Em andamento
2022	Em andamento	Em andamento

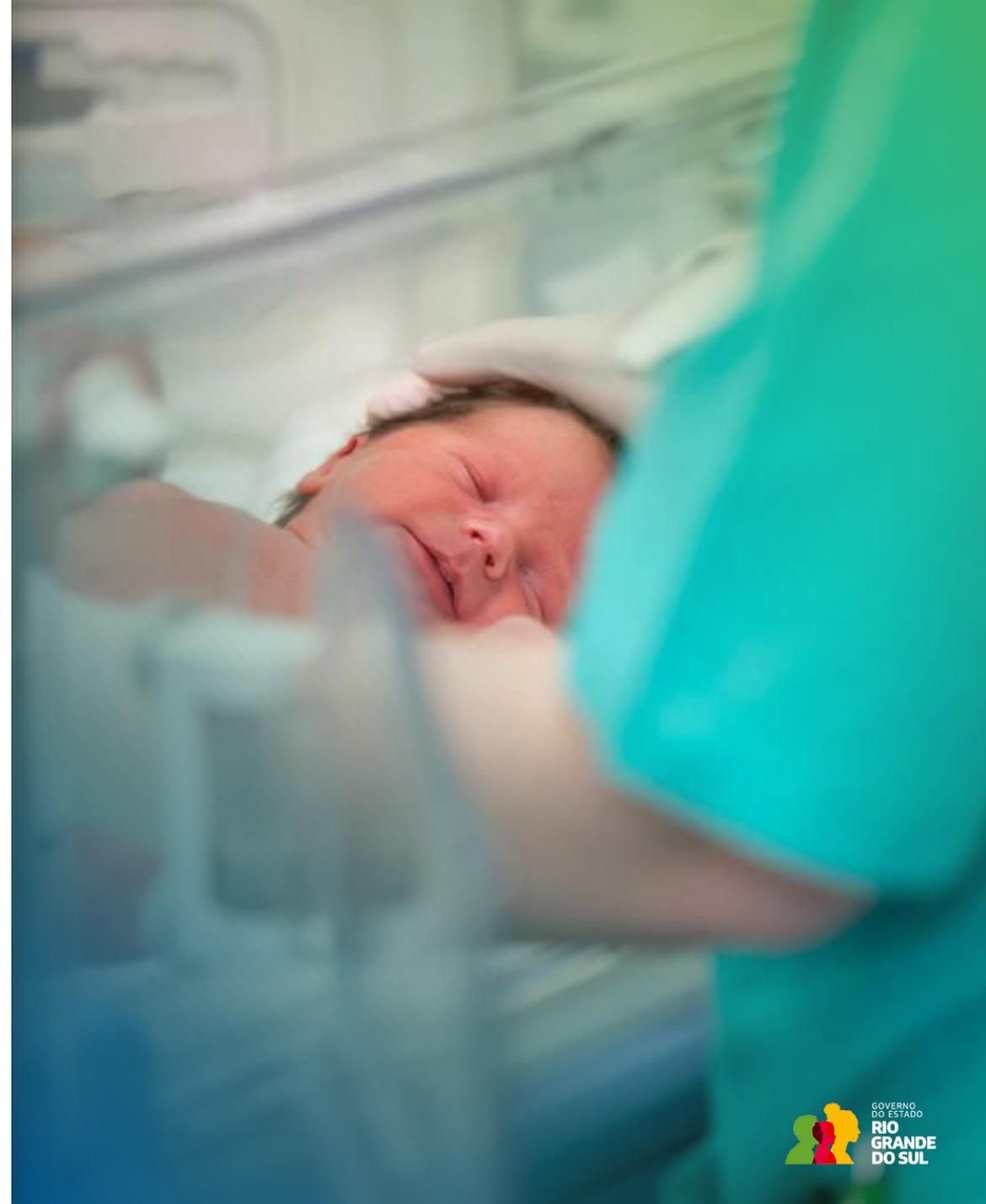
Acordo da Saúde

Governo RS e Ministério Público

Solução das controvérsias e **mais recursos**

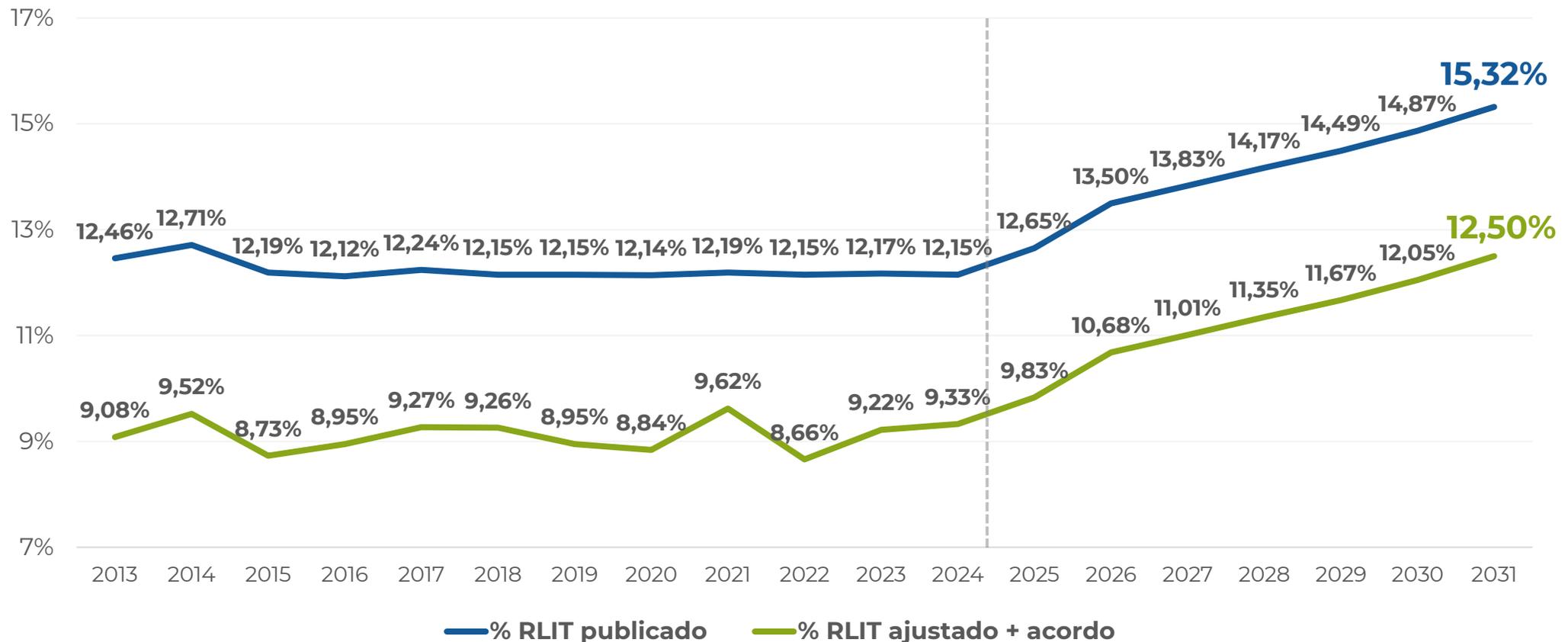
O acordo objetiva viabilizar um período de transição para a ampliação gradativa dos recursos aplicados em saúde pública.

- ▶ Solução do mínimo controverso: aplicação de 12% da RLIT em saúde.
- ▶ Garantia de mais recursos para a ampliação e a melhora do serviço para a população.



Acordo da Saúde: Governo RS e Ministério Público

Aplicação em saúde publicada e ajustada sobre RLIT (%)



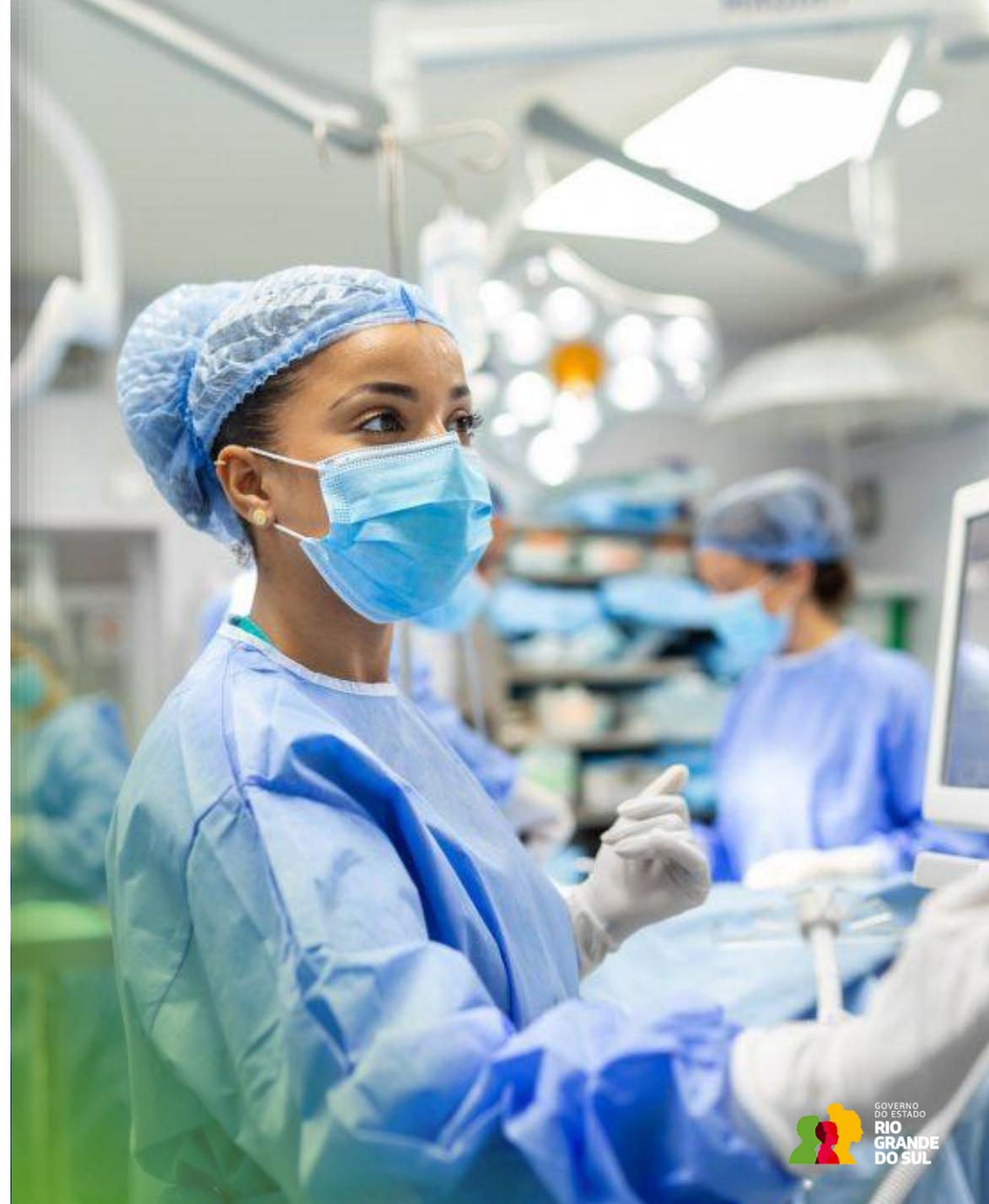
Solução pactuada

Comitê Consultivo de Monitoramento:

- ▶ Portaria conjunta ente a **SES, PGE e PGJ**.
- ▶ Representatividade da **sociedade civil** interessada: CES, FAMURS, COSEMS, FEHOSUL, Federação das Santas Casas, entre outros.

Alocação dos novos recursos baseada em critérios **técnicos e epidemiológicos**, preferencialmente:

- ▶ **Redução de filas** para consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos;
- ▶ **Aumentar a capacidade de atendimento** das portas de entrada de urgência e emergência.



SUS Gaúcho

SUS Gaúcho

EIXOS ESTRUTURANTES

Incentivo hospitalar

Tabela SUS Gaúcha

DIRETRIZES

Linha de cuidado integral

Eficiência Hospitalar
e Valor em Saúde

Remuneração Estratégica

PILARES

Programa Assistir

Monitoramento, CAC,
Economia da Saúde

Programa Cirurgia +

Programa amparado nos princípios da regionalização, contratualização com foco nas necessidades de saúde da população e regulação de acesso qualificado, transparente e com fila única baseada em critérios técnicos.

MAIS RECURSOS PARA A SAÚDE

Acordo Governo RS e Ministério Público

NESTA GESTÃO

R\$ 1,025 BILHÃO

2025 | R\$ 269,2 milhões

2026 | R\$ 756 milhões

ATÉ 2030

R\$ 6,7 BILHÕES

ACORDO DA SAÚDE

Governo RS e Ministério Público

14 DE AGOSTO DE 2025

